

Boletim Geral n.º 229, de 11 Dez 2001

RECESSO POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS E DE FIM DE ANO
– DISPENSA DE PONTO – AUTORIZAÇÃO

PORTARIA N.º 47, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2001.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 Nov 91, combinado com as atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 47, do Decreto n.º 16.036/94 (Reg. da LOB),

RESOLVE:

AUTORIZAR todos os Órgãos do CBMDF a conceder dispensa do serviço e de ponto aos bombeiros militares e servidores civis, por ocasião das comemorações natalinas e de fim de ano, alternadamente, nos períodos de 24 a 28 Dez 2001 e de 31 Dez 2001 a 04 Jan 2002, de modo a não ocasionar prejuízos aos serviços administrativo e operacional da Corporação.

Em consequência:

- a) Caberá aos Diretores, Comandantes e Chefias imediatas a elaboração das escalas de dispensa de ponto, garantindo o bom andamento do serviço sob suas respectivas responsabilidades.
- b) Será de inteira responsabilidade dos titulares dos órgãos da Corporação a concessão da dispensa de ponto de que trata esta Portaria.
- c) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, em 06 de dezembro de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL
Comandante-Geral do CBMDF